



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 2220B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 2220B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 196

DECRETO nº. 3.704/2024.

DISPÕE SOBRE A prorrogação do PROCESSO SELETIVO nº. 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROF. dilmo resende de carvalho, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o vencimento de prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2023, que expirará no dia 05/11/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.860, de 22 de março de 2016 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no item 11.8 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023, que prevê que a validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de José Bonifácio;

DECRETA:-

Art. 1º. Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, o **Processo Seletivo nº. 001/2023**, para os empregos públicos de caráter temporário de **Agente de Controle Sanitário I, Médico Veterinário, Agente de Controle Sanitário II e Agente de Controle Sanitário I - PCD.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 196, do Livro nº. 29, iniciado em 12 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portarias

Fls. 269

PORTARIA nº. 236/2024,
DE 01/11/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º. DEDITIR, os abaixo relacionados, detentores do cargo público de caráter temporário de **Agente de Controle Sanitário I**, que vinham exercendo junto a esta Municipalidade.

NOME	MATRÍCULA	PORTARIA
Andrea Maria da Silva	010304	116/2023
Erinaldo Valentim de Menezes	010295	108/2023
Fernanda Ap. Sanches dos Santos	010303	116/2023
Francisca Euziane dos Santos	010466	103/2024
Ivair Fernando Oliveira da Silva	010591	220/2024
Lucas Henrique Soares da Silva	010465	103/2024
Modesto Lugo	010287	108/2023
Osney Antonio da Silva	010299	108/2023
Paula Fernanda dos Santos Azevedo	010297	108/2023
Paulo Cesar Batista	010294	108/2023
Reginaldo Francisco Duarte	010460	094/2024
Ronaldo Felipe Pereira	010291	108/2023
Tatiana Helena Silva da Costa	010296	108/2023
Valdecir Francisco de Souza	010319	134/2023
Vanessa Morais da Silva Carvalho	010292	108/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", ao 1º dia do mês de novembro de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 269, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Fls. 270

PORTARIA nº. 237/2024,
DE 01/11/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Servidora Municipal Senhora **Paula Renata Gulineli**, CTPS nº. 0029643, Série nº. 00124 - SP, **aposentou-se** junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

RESOLVE:

Art. 1º. - EXTINGUIR o contrato de trabalho da Senhora **Paula Renata Gulineli**, Matrícula nº. 004301, detentora do emprego permanente de Bioquímico, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 1º de julho de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", ao 1º dia do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 04 de novembro de 2024

Ano X | Edição nº 2220B

Página 3 de 3

mês de novembro de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 270, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 32af-1a19-1324-1a96-78



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2220B, ano X, veiculado em 04 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF ***437678**) em 04/11/2024 às 16:56:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/32af-1a19-1324-1a96-78>